

XXXIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – EAIC

NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO

- Somente poderão se inscrever no XXXIII EAIC acadêmicos(as) inscritos(as) nos programas PROIC e PIBIS da Unicentro, com suas pesquisas encerradas.
- O estudante de IC associado a projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento pode, se desejar, submeter e apresentar (caso aprovado) seu trabalho somente se o projeto possuir registro institucional, conforme previsto no Regulamento de Pesquisa vigente.
- A inscrição no evento é gratuita.
- O resumo deverá obrigatoriamente ser submetido conforme o modelo contido no *site* oficial do evento e deve conter no máximo 04 (quatro) páginas. O resumo deverá ser submetido na área que o(a) orientador(a) está inscrito(a) no programa de Iniciação Científica (IC) e deverá conter o resultado do plano de atividades desenvolvido durante o período de vigência da IC. A extensão permitida é pdf e tamanho do arquivo deve ser de no máximo 10MB.
- Orientadores(as) e orientandos(as) deverão acompanhar as avaliações pelo Sistema de Gestão Universitária (SGE) e submeter, em caso de correções, no prazo máximo de 48 horas, o resumo corrigido.
- É de responsabilidade do(a) orientador(a) e do(a) orientando(a) a submissão correta dos arquivos.
- As apresentações dos trabalhos acontecerão de forma presencial e oral, sendo que cada orientando(a) terá, no máximo, 10 minutos para apresentação, seguido de 5 minutos para debate entre os presentes na Sessão.
- O(a) orientador(a) deverá acompanhar a inscrição e submissão do trabalho, além de estar presente na apresentação do(a) orientando(a) no EAIC.
- O(a) orientador(a) deverá indicar um(a) professor(a) para substituí-lo(a) (pelo e-mail unicentro.ic@gmail.com), em caso de não comparecimento ao EAIC. Em até cinco dias úteis, após o término do evento, o(a) professor(a) deve protocolizar justificativa com comprovação documental do motivo de sua ausência, que será analisada pelo Comitê Assessor de Iniciação Científica (CAIC).
- Os trabalhos serão avaliados pelo CAIC antes de serem publicados nos Anais, como forma de assegurar a qualidade técnica e a relevância científica.
- Qualquer contestação referente à avaliação deverá ser realizada via Protocolo Digital e será apreciada pelo CAIC.
- Os resumos expandidos aceitos para o EAIC serão publicados nos Anais do evento.
- O Comitê Científico Externo, composto por pesquisadores do CNPq, estará presente nas apresentações do EAIC e fará a avaliação do evento.